



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.149.158/0001-41

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINCEIRA

(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe-boi/PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Documento de Formalização de Demanda - DFD e nos Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2025).

PEIXE-BOI-PA, em 06 de Janeiro de 2025.

Flávio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social